



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



Sarapuí, 28 de agosto de 2024.

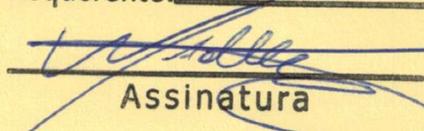
Ofício nº. 281/2024

Processo Nº 153

Data: 30 / 08 / 2024

Exmo. Sr.
LUCAS DA SILVA ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal
Sarapuí/SP

Requerente: _____


Assinatura

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras.

MENSAGEM / PROJETO DE LEI 64 /2024.

Com as nossas cordiais saudações, estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o estabelecimento das Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.", em cumprimento às disposições do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal e da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO abrange os Poderes Legislativo e Executivo, foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, e suas atualizações, e também, as demais legislações aplicáveis a matéria.

Essas legislações, como é sabida, abrangem os dispositivos constitucionais, a Lei nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e, principalmente a Lei Complementar nº 101/00.

Lembramos também, que ficou disponível a toda população, no site institucional dessa municipalidade, no período de 10 de julho a 04 de agosto do corrente exercício, formulário para o recebimento de sugestões para elaboração e alteração das peças de planejamento (2025) - PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

ORÇAMENTÁRIA ANUAL, e foi realizada, também para o mesmo fim, audiência pública presencial no dia 08 de agosto nas dependências do legislativo municipal.

Desta forma, é que submeto a essa Edilidade o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores e Vereadoras, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTÁRIA ANUAL, e foi realizada, também para o mesmo fim, audiência pública presencial no dia 08 de agosto nas dependências do legislativo municipal.

Desta forma, é que submeto a essa Edilidade o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores e Vereadoras, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 64 de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito do Município de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

- I - As orientações gerais de elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV - As alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nisso observado os seguintes objetivos:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III – Ampliar à assistência médica, odontológica e ambulatorial à população;
- IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VI - Buscar melhorias...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**

GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII - Reestruturar os serviços administrativos;
- IX - Ampliar o acesso às crianças e adolescentes ao ensino infantil e fundamental;
- X – Ampliar políticas públicas voltadas à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- XI – Ampliar as ações ambientais;
- XII – ampliar as ações de combate ao abandono de animais.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento;
- III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

- I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
- II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - A estimativa da receita considerará a receita efetivamente arrecadada até o mês de junho de 2024, as modificações na legislação tributária ocorridas até o mês de julho do corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

exercício, a criação de novos empreendimentos imobiliários e a taxa inflacionária prevista para o exercício de 2025;

V - As despesas serão orçadas a preços de junho de 2024, e também, será considerada a taxa inflacionária prevista para o exercício de 2025;

VI - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2024 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta enviarão a Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação, suas propostas parciais até 02 de setembro de 2024.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 02 de setembro de 2024.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados recursos financeiros para fazer face às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a no mínimo 0,10% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º. O Poder Executivo, para atender as suas necessidades, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10º. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I - Atendimento direto e gratuito ao público;
- II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.



Art. 11º. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará mediante convênio assinado entre as partes.

Art. 12º. As despesas de publicidade e propaganda serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 13º. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
- X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
- XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 14º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo;

Art. 15º. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado;

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 16º. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado; por Ato da Mesa e Decreto.

VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art.17º. Para os efeitos do art.16 da Lei de Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, I e II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art.18º. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;



CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19º. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas nos anexos que integram esta lei.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20º. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 21º. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I - Revisão ou aumento na remuneração;
 - II - Concessão de adicionais e gratificações;
 - III - Criação e extinção de cargos;
 - IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.
- Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

Art.22º. Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025, conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e o limite percentual a ser observado para tanto, conforme autorizado abaixo:

I - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado, por ato próprio de autoridade competente, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II - Abrir créditos adicionais suplementares, até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2024, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

III - Suplementar recursos dentro do grupo de despesas 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

IV - Realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo poder Legislativo.

V - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessários, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite dos repasses recebidos, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VII - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações destinadas ao serviço da dívida pública, ao pagamento de sentenças judiciais de quaisquer natureza, ao pagamento de indenizações e restituições, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, até o limite necessário ao cumprimento das obrigações, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



Art. 23º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

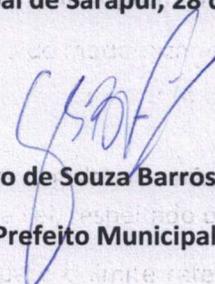
Art. 24º. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 25º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 26º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 28 de agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 28 de agosto de 2024.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



**PRÉVIA LDO
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
2022 / 2025**

EXERCÍCIO 2025



JL SOFT

**MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL**

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 1/13

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI
Programa: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivo: Manutenção do Poder Legislativo.

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2.025		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	01.031	SERV. NAT. CONT. %	100,00	370.000,00
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUI	01.031	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	150.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	01.031	SERV. NAT. CONT. %	100,00	1.083.000,00
Total do Custo por Programa:					1.603.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.603.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.603.000,00
Total do Custo por Órgão:					1.603.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 2/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Objetivo: Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dividas publicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	545.000,00
Total do Custo por Programa:					545.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					545.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					545.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
 Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA

2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO 04.122 SERV. NAT. CONT. % 100,00 545.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 3/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.03 - DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unidade Executora: 02.03.01 - DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Objetivo: Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dividas publicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURI	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	488.000,00
Total do Custo por Programa:					488.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					488.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					488.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 4/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.04 - DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO
Unidade Executora: 02.04.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Objetivo: Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dividas publicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN	04.123	SERV. NAT. CONT. %	100,00	4.244.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	SERV. NAT. CONT. %	100,00	625.000,00
Total do Custo por Programa:					4.869.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.869.000,00

Unidade Executora: 02.04.02 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Objetivo: Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dividas publicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2035	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO	04.121	SERV. NAT. CONT. %	100,00	170.000,00
Total do Custo por Programa:					170.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					170.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					5.039.000,00



JL SOFT

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 5/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.05.01 - DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Objetivo: Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competência jurídica.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	2.828.000,00
2006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	04.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	50.000,00
Total do Custo por Programa:					2.878.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.878.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.878.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 6/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.06 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Programa: 0004 - GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO
Objetivo: Ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação básica ofertada aos alunos da rede pública.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAME	12.361	NÚMERO DE ALUNOS	740,00	5.691.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	285,00	1.539.000,00
2010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCO	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	235,00	2.020.000,00
Total do Custo por Programa:				9.250.000,00	

Total do Custo por Unidade Executora: 9.250.000,00

Unidade Executora: 02.06.02 - EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Programa: 0004 - GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO
Objetivo: Ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação básica ofertada aos alunos da rede pública.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓP	12.361	NÚMERO DE PRÓPRIOS	3,00	200.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓP	12.365	NÚMERO DE PRÓPRIOS	2,00	300.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CL	12.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	1.080.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAME	12.361	NÚMERO DE ALUNOS	845,00	5.332.896,00
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	285,00	2.018.000,00
2010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCO	12.365	NÚMERO DE ALUNOS	235,00	1.250.000,00
Total do Custo por Programa:				10.180.896,00	

Total do Custo por Unidade Executora: 10.180.896,00

Unidade Executora: 02.06.03 - EDUCAÇÃO LIVRE
Programa: 0005 - GESTÃO DE ACESSO MELHORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivo: Garantir e ampliar aos alunos da rede pública de ensino o acesso a alimentação escolar, por meio de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2013	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E	12.306	NÚMERO DE ALUNOS	1.255,00	1.375.000,00

Total do Custo por Programa: 1.375.000,00

Programa: 0006 - GESTÃO E AMP. ACESSO NO ENSINO SUPERIOR
Objetivo: Fornecer e ampliar o transporte escolar aos alunos matriculados no ensino superior.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	12.364	NÚMERO DE ALUNOS	280,00	215.000,00

Total do Custo por Programa: 215.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.590.000,00

Unidade Executora: 02.06.04 - CULTURA
Programa: 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.
Objetivo: Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392	EVENTOS REALIZADOS	16,00	498.000,00

Total do Custo por Programa: 498.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 498.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 21.518.896,00



JL SOFT

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 7/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.07 - DIRETORIA DE SAÚDE
Unidade Executora: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DO F.M.S.
Programa: 0008 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo: Promover a melhoria e bem estar da saúde para a população em geral.

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2.025		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓP	10.301	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301	USUÁRIOS ATENDIDOS	20.157,00	12.107.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C	10.302	USUÁRIOS ATENDIDOS	7.700,00	755.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊ	10.303	USUÁRIOS ATENDIDOS	8.471,00	95.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VI	10.304	AÇÕES REALIZADAS	6,00	337.000,00
2021	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VI	10.305	AÇÕES REALIZADAS	4,00	399.000,00
Total do Custo por Programa:					13.893.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					13.893.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					13.893.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Executora: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Programa: 0008 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Promover a melhoria e bem estar da saúde para a população em geral.

2017	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301	USUÁRIOS ATENDIDOS	20.157,00	12.107.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C	10.302	USUÁRIOS ATENDIDOS	7.700,00	755.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊ	10.303	USUÁRIOS ATENDIDOS	8.471,00	95.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VI	10.304	AÇÕES REALIZADAS	6,00	337.000,00
2021	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VI	10.305	AÇÕES REALIZADAS	4,00	399.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 13.893.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 8/13

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.08 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Objetivo: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	08.244	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	100.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	08.244	NUMERO DE ATENDIM.	2.750,00	1.232.000,00
2038	PROJETO SUDOESTE PTA SEM VIOLÊNCIA DOM. E	08.244	SERV. NAT. CONT. %	100,00	14.000,00
Total do Custo por Programa:				1.346.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				1.346.000,00	

Unidade Executora: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Programa: 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Objetivo: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2024	MANUTENÇÃO DO F.M DO IDOSO	08.241	IDOSOS ATENDIDOS	45,00	36.000,00
Total do Custo por Programa:				36.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				36.000,00	

Unidade Executora: 02.08.03 - FUNDO MUNIC DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.
Programa: 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Objetivo: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A	08.243	NUMERO DE ATENDIM.	5,00	118.000,00
Total do Custo por Programa:				118.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				118.000,00	

Unidade Executora: 02.08.04 - CONSELHO TUTELAR
Programa: 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Objetivo: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	NUMERO DE ATENDIM.	1.200,00	243.000,00
Total do Custo por Programa:				243.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				243.000,00	

Unidade Executora: 02.08.05 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa: 0003 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Objetivo: Realizar campanhas sociais e um melhor atendimento na área de assistência social.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEI	08.244	NUMERO DE ATENDIM.	4.000,00	93.000,00
Total do Custo por Programa:				93.000,00	
Total do Custo por Unidade Executora:				93.000,00	



JL SOFT

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 9/13

Unidade Executora: 02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 0009 - GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Objetivo: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2.025		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFIC	08.242	PESSOAS	50,00	17.000,00
Total do Custo por Programa:					17.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					17.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.853.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 10/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Unidade Orçamentária: 02.09 - DIRETORIA DE AGRIC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Executora: 02.09.01 - SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS
Objetivo: Dar suporte operacional para os produtores rurais ampliarem sua capacidade de produção, ampliar o número de atividades voltadas a preservação ambiental.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	20.606	AÇÕES REALIZADAS	28,00	1.440.000,00
Total do Custo por Programa:					1.440.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.440.000,00

Unidade Executora: 02.09.02 - ATIVIDADES AMBIENTAIS
Programa: 0010 - GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS
Objetivo: Dar suporte operacional para os produtores rurais ampliarem sua capacidade de produção, ampliar o número de atividades voltadas a preservação ambiental.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORÇA RURAL E MI	18.541	AÇÕES REALIZADAS	14,00	786.000,00
Total do Custo por Programa:					786.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					786.000,00

Unidade Executora: 02.09.03 - TURISMO
Programa: 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.
Objetivo: Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2032	MANUTENÇÃO DO CONTUR	23.695	AÇÕES REALIZADAS	15,00	44.000,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	23.695	AÇÕES REALIZADAS	0,00	384.000,00
Total do Custo por Programa:					428.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					428.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.654.000,00

Unidade Executora: 02.09.03 - TURISMO
Programa: 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.
Objetivo: Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 11/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.10 - DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade Executora: 02.10.01 - SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.
Programa: 0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
Objetivo: Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	15.451	NÚMERO DE PRÓPRIOS	1,00	371.104,00
1004	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRI	15.451	METROS EXECUTADOS	3.000,00	1.000.000,00
1005	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.451	METROS EXECUTADOS	100,00	150.000,00
1006	EXTENSÃO DA REDE DE AGUÁ E ESGOTO	15.451	METROS EXECUTADOS	300,00	150.000,00
1007	CONTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES	15.451	METROS EXECUTADOS	300,00	150.000,00
1008	REVITALIZAÇÃO PRAÇA DAS BANDEIRAS	15.451	METROS EXECUTADOS	3.500,00	1.010.000,00
2030	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO	15.452	SERV. NAT. CONT. %	100,00	7.739.000,00
Total do Custo por Programa:					10.570.104,00
Total do Custo por Unidade Executora:					10.570.104,00

Unidade Executora: 02.10.02 - DEFESA CIVIL
Programa: 0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
Objetivo: Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2031	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	06.182	AÇÕES REALIZADAS	5,00	216.000,00
Total do Custo por Programa:					216.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					216.000,00

Unidade Executora: 02.10.04 - TRÂNSITO
Programa: 0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
Objetivo: Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	15.452	SERV. NAT. CONT. %	100,00	220.000,00
Total do Custo por Programa:					220.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					220.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					11.006.104,00



JL SOFT

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 12/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.11 - DIRETORIA DE ESPORTES
Unidade Executora: 02.11.01 - ATIVIDADES ESPORTIVAS
Programa: 0007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.
Objetivo: Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPF	27.812	NÚMERO DE PRÓPRIOS	2,00	150.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27.812	EVENTOS REALIZADOS	15,00	650.000,00
Total do Custo por Programa:					800.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					800.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					800.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 13/13

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Unidade Orçamentária: 02.12 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Executora: 02.12.01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Objetivo: Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competência jurídica.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2037	MANUTENÇÃO DA DIR. DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.122	SERV. NAT. CONT. %	100,00	222.000,00
Total do Custo por Programa:					222.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					222.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					222.000,00
Total do Custo por Órgão:					60.897.000,00
Total Geral do Custo:					62.500.000,00

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
 Unidade Orçamentária: 02.12 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Unidade Executora: 02.12.01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
 Objetivo: Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dívidas públicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competência jurídica.


Gustavo de Souza Barros Vieira
 RG 43.025.506-6
 Prefeito Municipal


Arlindo Rodrigues da Silva Filho
 Diretor de Planejamento e Tributação
 CRC 131-21902/0-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



**ANEXO V
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**LDO – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /
METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO.**

2022 / 2025



MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		
Código do Programa:		0001		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI - CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: Manutenção do Poder Legislativo.				
Justificativa: Gerir a administração do Legislativo Municipal.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.603.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/11

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
-------------------------------------	---------	--	-----------	--	----------	--	----------

Município de:	SARAPUI
Exercício:	2025
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA
Código do Programa:	0002
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade Responsável:	02.02.01

Objetivo:
 Arrecadar os tributos de competencia do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, pagamentos e amortização de dividas publicas, controlar os limites de gastos para atender a legislação, elaboração de Projetos de Leis, Decretos e demais Atos Administrativos e de competencia jurídica.

Justificativa:
 Dar total cumprimento a legislação administrativa, tributária e jurídica.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 9.172.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

(Faint, illegible text from the reverse side of the page)



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/11

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
Código da Unidade Responsável:		02.08.05					
Objetivo:		Realizar campanhas sociais e um melhor atendimento na área de assistência social.					
Justificativa:		Suprir necessidades da parcela da população em situação de vulnerabilidade.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMÍLIAS / PESSOAS ATENDIDAS				UNIDADE	4.000,00	16.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				93.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Faint ghosted version of the table above, including the header, data rows, and justification section.



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 4/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		
Código do Programa:		0004		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Código da Unidade Responsável:		02.06.02		
Objetivo: Ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação básica ofertada aos alunos da rede pública.				
Justificativa: Reduzir o número de alunos com baixo desempenho escolar, aprimorar a formação de professores, ampliação de número de vagas na atenção básica.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ED. BÁSICA - CRECHE		UNIDADE	285,00	285,00
NUMERO DE ALUNOS ED. BÁSICA - ENS FUNDAMENTAL		UNIDADE	740,00	695,00
NUMERO DE ALUNOS ED. BÁSICA - PRÉ ESCOLA		UNIDADE	235,00	230,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	5,00	5,00
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		19.430.896,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 5/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DE ACESSO MELHORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Código do Programa:		0005		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO LIVRE		
Código da Unidade Responsável:		02.06.03		
Objetivo:				
Garantir e ampliar aos alunos da rede pública de ensino o acesso a alimentação escolar, por meio de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas.				
Justificativa:				
Contribuir para melhor aproveitamento escolar.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UMERO DE ALUNOS QUE RECEBEM MERENDA ESCOLAR		UNIDADE	1.255,00	2.040,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.375.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:				
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/11

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO E AMP. ACESSO NO ENSINO SUPERIOR					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO LIVRE					
Código da Unidade Responsável:		02.06.03					
Objetivo:		Fornecer e ampliar o transporte escolar aos alunos matriculados no ensino superior.					
Justificativa:		Ampliar e aprimorar o transporte escolar ofertado aos alunos.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
	NUMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	280,00	735,00			
ESTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		215.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Código do Programa: 0006
 Unidade Responsável: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO LIVRE
 Código da Unidade Responsável: 02.06.03
 Objeto:

NUMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS DO ENSINO SUPERIOR 280,00 735,00
 ESTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 215.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 7/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		
Código do Programa:		0007		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA		
Código da Unidade Responsável:		02.06.04		
Objetivo: Promover e ampliar o número de ações e eventos voltados a cultura, esportes e turismo, a fim de proporcionar uma maior participação da comunidade.				
Justificativa: Promover a interação da população.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS - TURISMO	UNIDADE	15,00	32,00	
EVENTOS REALIZADOS - CULTURA	UNIDADE	16,00	62,00	
EVENTOS REALIZADOS - ESPORTE	UNIDADE	15,00	46,00	
NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PELO CONTUR	UNIDADE	15,00	31,00	
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	UNIDADE	2,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.726.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 8/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
Código da Unidade Responsável:		02.07.01		
Objetivo: Promover a melhoria e bem estar da saúde para a população em geral.				
Justificativa: Gerir o Fundo Municipal de Saúde.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS AÇÕES NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		UNIDADE	4,00	1,00
NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS AÇÕES NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		UNIDADE	6,00	1,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	1,00	6,00
NUMERO DE USUÁRIOS DA ASIST. FARMACÊUTICA		UNIDADE	8.471,00	8.471,00
NUMERO DE USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		UNIDADE	20.157,00	20.157,00
NUMERO DE USUÁRIOS DA M.A.C.		UNIDADE	7.700,00	7.700,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		13.893.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		
Código do Programa:		0009		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		02.08.01		
Objetivo: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, afastar as crianças da situação de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, melhorar e ampliar os serviços voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social, através do FMAS, FMI e FMDCA.				
Justificativa: Promover programas sociais voltados a atender as pessoas em estado der vulnerabilidade.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS		UNIDADE	5,00	5,00
IDOSOS ATENDIDOS		UNIDADE	45,00	45,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS ATRAVÉS DO F.M.A.S		UNIDADE	2.750,00	2.750,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA TRANSITÓRIA		UNIDADE	0,00	488,00
NUMERO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR		UNIDADE	1.200,00	1.200,00
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA		UNIDADE	50,00	100,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	1,00	4,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.760.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025				



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 10/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS		
Código do Programa:		0010		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE AGRIC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMEI		
Código da Unidade Responsável:		02.09.01		
Objetivo:				
Dar suporte operacional para os produtores rurais ampliarem sua capacidade de produção, ampliar o número de atividades voltadas a preservação ambiental.				
Justificativa:				
Ampliar os serviços prestados para a municipalidade, aos pequenos e médio Produtores Rurais, aumentar as ações voltadas a conservação do meio ambiente.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	AÇÕES REALIZADAS - MEIO AMBIENTE	UNIDADE	14,00	14,00
	AÇÕES REALIZADAS - SERVIÇOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	28,00	28,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.226.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Código do Programa: 0010

Unidade Responsável: DIRETORIA DE AGRIC., ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMEI

Código da Unidade Responsável: 02.09.01

Objetivo:

Justificativa:

Objetivo:

AÇÕES REALIZADAS - MEIO AMBIENTE

AÇÕES REALIZADAS - SERVIÇOS AGRÍCOLAS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

2.226.000,00



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI		
Exercício:		2025		
Programa:		GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
Código do Programa:		0011		
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		
Código da Unidade Responsável:		02.10.01		
Objetivo: Ampliar e manter o sistema de iluminação pública, melhorar a qualidade das vias urbanas e praças, melhorar e ampliar a coleta de resíduos sólidos e melhorar a qualidade das estradas rurais.				
Justificativa: Prover a população de serviços urbanos de qualidade e melhorar a infraestrutura urbana e rural.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS		UNIDADE	5,00	12,00
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		METROS	5.000,00	5.000,00
METROS EXECUTADOS		UNIDADE	3.000,00	3.000,00
METROS EXECUTADOS CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		METROS	300,00	300,00
METROS EXECUTADOS EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO		METROS	300,00	300,00
METROS EXECUTADOS EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		METROS	100,00	100,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	1,00	5,00
PERCENTUAL DA COLETA DE LIXO DOMINIAR		PERCENTUAL	90,00	90,00
PERCENTUAL DA COLETA DE LIXO RECICLAVEL		PERCENTUAL	70,00	70,00
PERCENTUAL DA VARRIAÇÃO E PODA DE ARVORES		PERCENTUAL	60,00	60,00
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		11.006.104,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
 RG 43.825.506-6
Prefeito Municipal


Arlindo Rodrigues da Silva Filho
 Diretor de Finanças
 Planejamento e Int. Staço
 CRC 19-2102/0-1



ANEXO VI
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**LDO – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL.**

2022 / 2025



MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI		Código da Unidade: 01.01.01	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: ACAO LEGISLATIVA		Código da Sub Função: 31	
	Programa: GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa: 0001	

Operação Especial: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Código da Op. Especial: 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	370.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI		Código da Unidade: 01.01.01	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: ACAO LEGISLATIVA		Código da Sub Função: 31	
	Programa: GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa: 0001	

Projeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código do Projeto: 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI		Código da Unidade: 01.01.01	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: ACAO LEGISLATIVA		Código da Sub Função: 31	
	Programa: GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa: 0001	

Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código da Atividade: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	1.083.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: GABINETE DO PREFEITO		Código da Unidade: 02.02.01	
	Função: ADMINISTRACAO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122	
	Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002	
	Atividade: MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		Código da Atividade: 2002	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	545.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Código da Unidade: 02.03.01	
	Função: ADMINISTRACAO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122	
	Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Código da Atividade: 2003	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	488.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.01	
	Função: ADMINISTRACAO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMINISTRACAO FINANCEIRA		Código da Sub Função: 123	
	Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTA		Código da Atividade: 2004	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	4.244.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.01	
	Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Função: 99	
	Sub Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Sub Função: 999	
	Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	625.000,00	



MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: SARAPUI		Exercício: 2025		
Unid. Executora: PLANEJAMENTO MUNICIPAL		Código da Unidade: 02.04.02		
Função: ADMINISTRACAO		Código da Função: 4		
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		Código da Sub Função: 121		
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002		
Atividade: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO		Código da Atividade: 2035		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	170.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: SARAPUI		Exercício: 2025		
Unid. Executora: DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.05.01		
Função: ADMINISTRACAO		Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122		
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002		
Atividade: MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMAN		Código da Atividade: 2005		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	2.828.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: SARAPUI		Exercício: 2025		
Unid. Executora: DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.05.01		
Função: ADMINISTRACAO		Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122		
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002		
Atividade: PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL		Código da Atividade: 2006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	50.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 4/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Unidade: 02.12.01	
	Função: SEGURANCA PUBLICA		Código da Função: 6	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Sub Função: 122	
	Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FINANCEIRA		Código do Programa: 0002	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA DIR. DE SEGURANÇA PUBLICA		Código da Atividade: 2037	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %		222.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 5/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Unidade:	02.08.05
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código do Programa:	0003
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Atividade:	2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.000,00	NUMERO DE ATENDIM.	93.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Unidade:	02.08.05
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código do Programa:	0003
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Atividade:	2022

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Código da Unidade:	02.06.01
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	740,00	NÚMERO DE ALUNOS	5.691.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Código da Unidade:	02.06.01
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	Código da Atividade:	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	285,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.539.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Código da Unidade:	02.06.01
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	Código da Atividade:	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	235,00	NÚMERO DE ALUNOS	2.020.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Código da Atividade:	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	1.080.000,00	

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 7/20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	Código do Projeto:	1002
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2008
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	845,00	NÚMERO DE ALUNOS	5.332.896,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0004
	Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	Código do Projeto:	1002
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	2,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	300.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 8/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		Código da Unidade:	02.06.02
Função:	EDUCACAO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		Código do Programa:	0004
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		Código da Atividade:	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
285,00		NÚMERO DE ALUNOS	2.018.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		Código da Unidade:	02.06.02
Função:	EDUCACAO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO		Código do Programa:	0004
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		Código da Atividade:	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
235,00		NÚMERO DE ALUNOS	1.250.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X INICIAL

Unid. Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Função: EDUCACAO

Sub Função: EDUCACAO INFANTIL

Programa: GESTÃO E AMP. ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: EDUCAÇÃO LIVRE		Código da Unidade: 02.06.03	
	Função: EDUCACAO		Código da Função: 12	
	Sub Função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Código da Sub Função: 306	
	Programa: GESTÃO DE ACESSO MELHORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Código do Programa: 0005	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		Código da Atividade: 2013	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.255,00	NÚMERO DE ALUNOS	1.375.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 10/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI			Exercício: 2025
	Unid. Executora: EDUCAÇÃO LIVRE			Código da Unidade: 02.06.03
	Função: EDUCACAO			Código da Função: 12
	Sub Função: ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função: 364
	Programa: GESTÃO E AMP. ACESSO NO ENSINO SUPERIOR			Código do Programa: 0006
	Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			Código da Atividade: 2012
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	280,00	NÚMERO DE ALUNOS	215.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	CULTURA	Código da Unidade:	02.06.04
	Função:	CULTURA	Código da Função:	13
	Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
	Programa:	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.	Código do Programa:	0007
	Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	16,00	EVENTOS REALIZADOS	498.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	TURISMO	Código da Unidade:	02.09.03
	Função:	COMERCIO E SERVICOS	Código da Função:	23
	Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
	Programa:	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.	Código do Programa:	0007
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO CONTUR	Código da Atividade:	2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	15,00	AÇÕES REALIZADAS	44.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	TURISMO	Código da Unidade:	02.09.03
	Função:	COMERCIO E SERVICOS	Código da Função:	23
	Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
	Programa:	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.	Código do Programa:	0007
	Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÚRISTICAS	Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	0,00	AÇÕES REALIZADAS	384.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	ATIVIDADES ESPORTIVAS	Código da Unidade:	02.11.01
	Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
	Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	Código da Sub Função:	812
	Programa:	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.	Código do Programa:	0007
	Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	2,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	150.000,00	



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 12/20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ATIVIDADES ESPORTIVAS		Código da Unidade:	02.11.01
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função:	812
Programa:	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESP. E TUR.		Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
15,00	EVENTOS REALIZADOS	650.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 13/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	SAUDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código do Programa:	0008

Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	SAUDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código do Programa:	0008

Atividade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Código da Atividade:	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20.157,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	12.107.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	SAUDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código do Programa:	0008

Atividade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C	Código da Atividade:	2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7.700,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	755.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	Código da Unidade:	02.07.01
	Função:	SAUDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	Código da Sub Função:	303
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código do Programa:	0008

Atividade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8.471,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	95.000,00	

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 14/20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	SAUDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Código da Atividade:	2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
6,00	AÇÕES REALIZADAS			337.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		Código da Unidade:	02.07.01
Função:	SAUDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
4,00	AÇÕES REALIZADAS			399.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Função: SAUDE
Sub Função: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 15/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.08.01
	Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0009
	Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.08.01
	Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0009
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	Código da Atividade:	2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	2.750,00	NUMERO DE ATENDIM.	1.232.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.08.01
	Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0009
	Atividade:	PROJETO SUDOESTE PTA SEM VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR	Código da Atividade:	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	14.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Código da Unidade:	02.08.02
	Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTENCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0009
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO F.M DO IDOSO	Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	45,00	IDOSOS ATENDIDOS	36.000,00	

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 16/20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: FUNDO MUNIC DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.		Código da Unidade: 02.08.03	
	Função: ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função: 243	
	Programa: GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		Código do Programa: 0009	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A		Código da Atividade: 2025	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5,00	NUMERO DE ATENDIM.	118.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: CONSELHO TUTELAR		Código da Unidade: 02.08.04	
	Função: ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função: 243	
	Programa: GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		Código do Programa: 0009	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		Código da Atividade: 2027	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1.200,00	NUMERO DE ATENDIM.	243.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Código da Unidade: 02.08.06	
	Função: ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTENCIA AO PORTADOR DEFICIENCIA		Código da Sub Função: 242	
	Programa: GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS		Código do Programa: 0009	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		Código da Atividade: 2036	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	50,00	PESSOAS	17.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 17/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: SERVIÇOS AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO		Código da Unidade: 02.09.01	
	Função: AGRICULTURA		Código da Função: 20	
	Sub Função: EXTENSAO RURAL		Código da Sub Função: 606	
	Programa: GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS		Código do Programa: 0010	
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		Código da Atividade: 2028	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	28,00	AÇÕES REALIZADAS	1.440.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: ATIVIDADES AMBIENTAIS		Código da Unidade: 02.09.02	
	Função: GESTAO AMBIENTAL		Código da Função: 18	
	Sub Função: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		Código da Sub Função: 541	
	Programa: GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS		Código do Programa: 0010	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORÇA RURAL E MEIO AMBIENTE		Código da Atividade: 2029	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	14,00	AÇÕES REALIZADAS	786.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: ATIVIDADES AMBIENTAIS		Código da Unidade: 02.09.02	
	Função: GESTAO AMBIENTAL		Código da Função: 18	
	Sub Função: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		Código da Sub Função: 541	
	Programa: GESTÃO AÇÕES POLÍTICAS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS		Código do Programa: 0010	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORÇA RURAL E MEIO AMBIENTE		Código da Atividade: 2029	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	14,00	AÇÕES REALIZADAS	786.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		Código da Unidade:	02.10.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa:	0011
Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAL		Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
	1,00	NÚMERO DE PRÓPRIOS	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
			371.104,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		Código da Unidade:	02.10.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa:	0011
Projeto:	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO		Código do Projeto:	1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
	3.000,00	METROS EXECUTADOS	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
			1.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		Código da Unidade:	02.10.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa:	0011
Projeto:	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Código do Projeto:	1005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
	100,00	METROS EXECUTADOS	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
			150.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.		Código da Unidade:	02.10.01
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa:	0011
Projeto:	EXTENSÃO DA REDE DE AGUÁ E ESGOTO		Código do Projeto:	1006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
	300,00	METROS EXECUTADOS	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
			150.000,00	



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 19/20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.	Código da Unidade:	02.10.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	Código do Programa:	0011
	Projeto:	CONTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES	Código do Projeto:	1007
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	300,00	METROS EXECUTADOS	150.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.	Código da Unidade:	02.10.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	Código do Programa:	0011
	Projeto:	REVITALIZAÇÃO PRAÇA DAS BANDEIRAS	Código do Projeto:	1008
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3.500,00	METROS EXECUTADOS	1.010.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	SARAPUI	Exercício:	2025
	Unid. Executora:	SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA URB.	Código da Unidade:	02.10.01
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	Código do Programa:	0011
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Código da Atividade:	2030
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	7.739.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 20/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: DEFESA CIVIL		Código da Unidade: 02.10.02	
	Função: SEGURANCA PUBLICA		Código da Função: 6	
	Sub Função: DEFESA CIVIL		Código da Sub Função: 182	
	Programa: GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa: 0011	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		Código da Atividade: 2031	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5,00	AÇÕES REALIZADAS	216.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SARAPUI		Exercício: 2025	
	Unid. Executora: TRÂNSITO		Código da Unidade: 02.10.04	
	Função: URBANISMO		Código da Função: 15	
	Sub Função: SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função: 452	
	Programa: GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		Código do Programa: 0011	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		Código da Atividade: 2033	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	220.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
RG 43.625.506-6
Prefeito Municipal


Artur de Fátima
Diretor de Planejamento e Informação
CNC 1.91-21892110-1



ANEXOS STN

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

DEMONSTRATIVO VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.



MUNICÍPIO DE SARAPUÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUÍ												Exercício: 2025	
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	62.500.000,00	59.808.612,44	0,0023	116,10	65.312.500,00	59.808.612,44	0,0024	116,10	68.251.600,00	59.808.645,30	0,0025	116,10	
Receitas Primárias (I)	59.821.000,00	57.244.976,08	0,0022	111,13	62.512.945,00	57.244.976,08	0,0023	111,13	65.326.027,53	57.244.976,08	0,0024	111,13	
Receitas Primárias Correntes	58.340.000,00	55.827.751,20	0,0021	108,38	60.965.191,32	55.827.651,67	0,0022	108,38	63.708.624,93	55.827.651,68	0,0023	108,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.742.000,00	6.451.674,64	0,0002	12,52	7.045.390,00	6.451.674,64	0,0003	12,52	7.362.432,55	6.451.674,64	0,0003	12,52	
Contribuições	1.016.000,00	972.248,80	0,0000	1,89	1.061.720,00	972.248,80	0,0000	1,89	1.109.497,40	972.248,80	0,0000	1,89	
Transferências Correntes	50.197.000,00	48.035.406,70	0,0018	93,25	52.455.865,00	48.035.406,70	0,0019	93,25	54.816.378,93	48.035.406,70	0,0020	93,25	
Demais Receitas Primárias Correntes	385.000,00	368.421,05	0,0000	0,72	402.216,32	368.321,53	0,0000	0,72	420.316,05	368.321,53	0,0000	0,72	
Receitas Primárias de Capital	1.481.000,00	1.417.224,88	0,0001	2,75	1.547.753,68	1.417.324,40	0,0001	2,75	1.617.402,60	1.417.324,41	0,0001	2,75	
Despesa Total	62.500.000,00	59.808.612,44	0,0023	116,10	65.312.500,00	59.808.612,44	0,0024	116,10	68.251.600,00	59.808.645,30	0,0025	116,10	
Despesas Primárias (II)	58.786.695,00	56.255.210,53	0,0022	109,21	61.431.991,78	56.255.114,84	0,0023	109,21	64.196.431,40	56.255.114,83	0,0024	109,21	
Despesas Primárias Correntes	53.792.000,00	51.475.598,09	0,0020	99,93	56.212.531,32	51.475.498,56	0,0021	99,93	58.742.095,23	51.475.498,57	0,0022	99,93	
Pessoal e Encargos Sociais	25.072.000,00	23.992.344,50	0,0009	46,58	26.200.131,32	23.992.244,98	0,0010	46,58	27.379.137,23	23.992.244,98	0,0010	46,58	
Outras Despesas Correntes	28.720.000,00	27.483.253,59	0,0011	53,35	30.012.400,00	27.483.253,59	0,0011	53,35	31.362.958,00	27.483.253,59	0,0012	53,35	
Despesas Primárias de Capital	4.644.100,00	4.444.114,83	0,0002	8,63	4.853.088,68	4.444.118,66	0,0002	8,63	5.071.477,67	4.444.118,66	0,0002	8,63	
Pagamento de R.P. de Despesas Primárias	350.595,00	335.497,61	0,0000	0,65	366.371,78	335.497,61	0,0000	0,65	382.858,50	335.497,60	0,0000	0,65	
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	1.034.305,00	989.765,55	0,0000	1,92	1.080.953,22	989.861,24	0,0000	1,92	1.129.596,13	989.861,25	0,0000	1,92	
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.750.000,00	8.373.205,74	0,0003	16,25	8.000.000,00	7.325.839,61	0,0003	14,22	7.560.000,00	6.624.802,33	0,0003	12,86	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.585.200,00	7.258.564,59	0,0003	14,09	7.926.488,02	7.258.522,49	0,0003	14,09	8.283.179,98	7.258.522,49	0,0003	14,09	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	285.213,00	272.931,10	0,0000	-0,53	-341.332,02	-312.567,95	0,0000	-0,61	-356.691,96	-312.567,95	0,0000	-0,61	

Fonte: Contabilidade Municipal
Contabilidade Municipal, Data da emissão: 13/08/2024



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/2

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Nota: INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS:

1 - Índices de inflação utilizados:

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
 IPCA 2021: 10,06% (Taxa Efetiva)
 IPCA 2022: 5,79% (Taxa Efetiva)
 IPCA 2023: 4,75% (Taxa Estimada)
 IPCA 2024: 4,50% (Taxa Estimada)
 IPCA 2025: 4,50% (Taxa Estimada)
 IPCA 2026: 4,50% (Taxa Estimada)

Informação das Inflações extraídas do Site do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Julho/2024)

2 - Índice de Inflação Acumulado IPCA 2024

IPCA 2024 Acumulado (Base 07/2024 - 12 Meses): 4,23%

Informações extraídas no site do IBGE em 07/2024: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>

3 - Percentual aproximado utilizado nas Previsões 2025 a 2027: 4,50% (Limite Superior).

4 - Produto Interno Bruto:

PIB Estado de São Paulo no exercício de 2021 divulgado pelo SEADE.

Valor Total: R\$ 2.719.751.231.378,00

(PIB Anual do Estado de São Paulo - <https://pib.seade.gov.br/anual/>)

Taxa Crescimento PIB 2,90% (Publicação SEADE)

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	2.798.624.017.088,00	2.879.784.113.584,00	2.963.297.852.878,00
Receita Corrente Líquida - RCL	53.830.660,46	56.253.040,18	58.784.426,99

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
 RG 43.625.506-6
 Prefeito Municipal


Arildo Rodrigues de Silve Filho
 Diretor de Planejamento e Interação
 CRC 1 51-2100211-1



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI							Exercício: 2025		
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)		
							VALOR	%	
Receita Total	51.000.000,00	0,002	101,39	54.558.283,84	0,002	105,91	3.558.283,84	6,977	
Receita Não-Financeira (I)	50.371.000,00	0,002	100,14	53.647.003,07	0,002	104,14	3.276.003,07	6,504	
Despesa Total	51.000.000,00	0,002	101,39	57.998.455,19	0,002	112,59	6.998.455,19	13,722	
Despesa Não-Financeira (II)	50.198.000,00	0,002	99,80	57.629.509,55	0,002	111,88	7.431.509,55	14,804	
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	173.000,00	0,000	0,34	-3.982.506,48	0,000	-7,73	-4.155.506,48	-2.402,027	
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.642.000,00	0,000	19,17	15.878.020,24	0,001	30,82	6.236.020,24	64,676	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.142.000,00	0,000	16,19	11.014.696,24	0,000	21,38	2.872.696,24	35,282	
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha	258.696,00	0,000	0,51	-6.505.097,96	0,000	-12,63	-6.763.793,96	-2.614,572	

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
PIB Nominal	2.798.624.017.088,00	2.719.751.231.378,00
Receita Corrente Líquida - RCL	50.300.000,00	51.512.593,74

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.

Gustavo de Souza Barros Vieira
RG 43.625.506-6
Prefeito Municipal

Antezado Rodrigues da Silva - Neto
Diretor de Planejamento e Informação
C.R.C. 1 B- 2106210-1



MUNICÍPIO DE SARAPUÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.
2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

JL SOFT

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUÍ												Exercício: 2025	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Receita Total	54.515.841,88	54.558.283,84	0,08	57.400.000,00	5,21	62.500.000,00	8,89	65.312.500,00	4,50	68.251.600,00	4,50		
Receitas Primárias (I)	53.452.394,58	53.647.003,07	0,36	56.341.000,00	5,02	59.821.000,00	6,18	62.512.945,00	4,50	65.326.027,53	4,50		
Despesa Total	54.044.795,41	57.998.455,19	7,32	57.400.000,00	-1,03	62.500.000,00	8,89	65.312.500,00	4,50	68.251.600,00	4,50		
Despesas Primárias (II)	52.698.643,66	57.629.509,55	9,36	56.111.000,00	-2,64	58.786.695,00	4,77	61.431.991,78	4,50	64.196.431,40	4,50		
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	753.750,92	-3.982.506,48	-628,36	230.000,00	105,78	1.034.305,00	349,70	1.080.953,22	4,51	1.129.596,13	4,50		
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.876.442,95	15.878.020,24	23,31	9.370.369,00	-40,99	8.750.000,00	-6,62	8.000.000,00	-8,57	7.560.000,00	-5,50		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.509.598,28	11.014.696,24	144,25	7.870.369,00	-28,55	7.585.200,00	-3,62	7.926.488,02	4,50	8.283.179,98	4,50		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.494.249,41	-6.505.097,96	-535,34	271.631,00	104,18	285.213,00	5,00	-341.332,02	-219,68	-356.691,96	-4,50		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Receita Total	59.601.025,09	57.013.406,61	-4,34	57.400.000,00	0,68	59.808.612,44	4,20	59.808.612,44	0,00	59.808.645,30	0,00		
Receitas Primárias (I)	58.438.380,49	56.061.118,21	-4,07	56.341.000,00	0,50	57.244.976,08	1,60	57.244.976,08	0,00	57.244.976,08	0,00		
Despesa Total	59.086.039,88	60.608.385,67	2,58	57.400.000,00	-5,29	59.808.612,44	4,20	59.808.612,44	0,00	59.808.645,30	0,00		
Despesas Primárias (II)	57.614.320,44	60.222.837,48	4,53	56.111.000,00	-6,83	56.255.210,53	0,26	56.255.114,84	0,00	56.255.114,83	0,00		
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	824.060,05	-4.161.719,27	-605,03	230.000,00	105,53	989.765,55	330,33	989.861,24	0,01	989.861,25	0,00		
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.077.544,67	16.592.531,15	17,87	9.370.369,00	-43,53	8.373.205,74	-10,64	7.325.839,61	-12,51	6.624.802,33	-9,57		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.930.249,10	11.510.357,57	133,46	7.870.369,00	-31,62	7.258.564,59	-7,77	7.258.522,49	0,00	7.258.522,49	0,00		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.633.631,50	-6.797.827,37	-516,12	271.631,00	104,00	272.931,10	0,48	-312.567,95	-214,52	-312.567,95	0,00		

Fonte: Contabilidade Municipal
Contabilidade Municipal



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.
2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

Nota: INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS:

1 - Índices de inflação utilizados:

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCA 2021: 10,06% (Taxa Efetiva)

IPCA 2022: 5,79% (Taxa Efetiva)

IPCA 2023: 4,75% (Taxa Estimada)

IPCA 2024: 4,50% (Taxa Estimada)

IPCA 2025: 4,50% (Taxa Estimada)

IPCA 2026: 4,50% (Taxa Estimada)

Informação das Inflações extraídas do Sítio do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Julho/2024)

2 - Índice de Inflação Acumulado IPCA 2024

IPCA 2024 Acumulado (Base 07/2024 - 12 Meses): 4,23%

Informações extraídas no site do IBGE em 07/2024: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>

3 - Percentual aproximado utilizado nas Previsões 2025 a 2027: 4,50% (Limite Superior).

4 - Produto Interno Bruto:

PIB Estado de São Paulo no exercício de 2021 divulgado pelo SEADE.

Valor Total: R\$ 2.719.751.231.378,00

(PIB Anual do Estado de São Paulo - <https://pib.seade.gov.br/anual/>)

Taxa Crescimento PIB 2,90% (Publicação SEADE)

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
RG 43.625.506-6
Prefeito Municipal


Gustavo de Souza Barros Vieira
Diretor de Planejamento e Informação
CRL 131-2100210-1



MUNICIPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022-2025 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI Exercício: 2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.500.808,70	13,39	1.500.808,70	9,47	1.500.808,70	21,55
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.709.131,00	86,61	14.343.338,61	90,53	5.462.859,11	78,45
TOTAL	11.209.939,70	100,00	15.844.147,31	100,00	6.963.667,81	100,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
RG 43.625.506-6
Prefeito Municipal


Arivaldo Rodrigues da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Informação
CRC 1.611.216/2-1



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
 COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI		Exercício: 2025		
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
 RG 43.825.506-6
Prefeito Municipal


Arlindo Rodrigues de Silva Filho
 Diretor de Finanças
 Planejamento e Execução
 CRC 161.216211-0-1

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI		Exercício: 2025		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	
Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2021	2022	2023	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
Reserva Orçamentária do RPPS	2021	2022	2023	



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

Reserva Orçamentária do RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos do RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

JL SOFT

Página: 3/3

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

	2021	2022	2023
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Não existem Fundos Públicos e Programas de natureza Atuarial

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
 RG 43.625.506-6
Prefeito Municipal


Arlindo Rodrigues de Souza Filho
 Diretor de Planejamento e Orçamento
 CNJ 1 Gr 215021-0-1



JL SOFT

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI				Exercício: 2025		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		Não há previsão de renúncias de Receitas	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Não há previsão de renúncias de Receitas

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
RG 43.625.506-6
Prefeito Municipal


Arildo Rodrigues da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Informação
CNC 13/2103210-1



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI	Exercício: 2025
EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Não há previsão de assunções de novas DOCC.

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


Gustavo de Souza Barros Vieira
RG 48.825.506-6
Prefeito Municipal


Arivaldo Rodrigues Silva Filho
Diretor de Finanças
Planejamento e Controle
CNC 13/210021121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



ANEXOS STN

DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXOS STN

DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024
 Página: 1/1

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022-2025
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 101/2024

Município: SARAPUI Exercício: 2025

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Utilização da Reserva de Contingência para suplementações	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

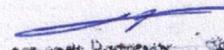
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: [Illegible]

SARAPUI, 13 de Agosto de 2024.


 Gustavo de Souza Barros Vieira
 RG 40.625.506-8
 Prefeito Municipal


 Arsenio Rodrigues de Sá
 Diretor de Finanças
 Planejamento e Tributação
 CRC 1 Sp 2155270-1